



PORTARIA Nº 127/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA de Poço Redondo/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal nº 363/2014 e sua alteração, a Lei Municipal nº 507/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) seguintes membros(as) para comporem o Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA, para o biênio 2025–2027:

I – Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Clever de Santana Rosa – Titular;
Jessica Rodrigues Farias Souza – Suplente.

b) Secretaria Municipal de Educação:

Ednaldo Perete dos Santos – Titular;
Valéria Feitosa de Almeida – Suplente.

c) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais:

Marcelo Araújo Silva – Titular;
Raí Inácio Feitosa – Suplente.

d) Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

Hayana Inácio Feitosa – Titular;
Maires Silva Militão – Suplente.

e) Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Juventude:

Manoel Belarmino dos Santos – Titular;
Antônio Luiz de Sá Costa Ximenes – Suplente.

f) EMDAGRO (Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe, vinculada à Secretaria Estadual da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca do Estado de Sergipe);

1



Francisco Luciano Macedo Firmino – Titular;
Lidiane Edileide dos Santos – Suplente.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes de entidades organizadas comprometidas com a questão ambiental, tais como associações, sindicatos e fundações com atuação na área ambiental em exercício no Município de Poço Redondo/SE;

1. Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Poço Redondo - SE:

Jair Cirilo dos Santos - Titular;
Maria Hermínia Gonçalves Cruz - Suplente.

2. Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Poço Redondo – SE:

Manoel Jerônimo dos Santos - Titular;
Geane Rodrigues dos Santos - Suplente.

3. Conselho Pastoral dos Pescadores e Pescadoras:

Quitéria Gomes Pereira - Titular;
Daniela Bento Alexandre – Suplente.

b) Representante de entidades privadas produtivas (comércio, indústria, serviços e agricultura) com atuação no âmbito do Município de Poço Redondo/SE;

1. Construtora Recurso Empreendimentos LTDA:

Joemil Rodrigues Filho - Titular;
Joemil Rodrigues Rosa - Suplente.

c) Representante dos seguimentos religiosos com atuação no âmbito do Município de Poço Redondo/SE;

1. Paróquia Nossa Senhora da Conceição – Poço Redondo - SE:

Claudiane Aragão - Titular;
Maria dos Prazeres Sá Silva - Suplente.

d) Representante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST:

Ariana Maria Costa - Titular;
Veronica



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO
GABINETE DO PREFEITO**



Art. 2º Os membros exercerão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, Poço Redondo/SE, 28 de julho de 2025.

JOSIVALDO DE Assinado de forma
SOUZA:8824113 digital por JOSIVALDO
0520 DE
SOUZA:88241130520

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

